



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Portaria Conjunta nº 02/2018 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.565 - 1 – REVOGAR a designação constante da Portaria nº 19.462, de 28.03.2018; 2 – DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ: 30.229.047/0001-92, na Agência 0062-0 do Banco do Brasil, os seguintes agentes públicos: Secretário Municipal de Fazenda: José Francisco Milagres Primo – CPF nº 210.282.576-00; Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos: Luiz Carlos Rocha de Paula – CPF nº 383.955.926-04; Coordenadora de Tesouraria: João Paulo Toni – CPF nº 099.463.676-88; 3 – DISPOR que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir

cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/ contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta-corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/ aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito e assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 17 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.586 - EXONERAR Ricardo Felipe

Rezende Cantarutti, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 22 de maio de 2018.

*Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretora: Marcela Campos Zaidan Fernandes*

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Direito Público nº 080/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: Gilson Geraldo Otoni. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Motorista, Nível A-17. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Incio da vigência: 02/05/2018.

*Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*